



VÔLEI DE PRAIA MASCULINO ADULTO - 2019

REGULAMENTO

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O EVENTO será organizado pela PMAR através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e regida por este regulamento.

II – DO EVENTO

Art. 2º – Será realizado em etapa única

Art. 3º – A etapa será realizada conforme tabela abaixo:

ETAPA ÚNICA	DATA
PRAIA DA MONSUABA	13/01/2019

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º – Poderão participar, os atletas inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, Escolas e etc.

IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – As inscrições serão feitas até as 9h no dia e local do evento (Praia da Monsuaba).

5.1 – O sorteio para definição dos jogos será realizado às 9h no dia e local do evento mediante a confirmação presencial dos componentes das duplas inscritas

5.1.1 – Somente participarão do sorteio as duplas inscritas que estiverem **presentes no local** no momento do sorteio

5.1.2 – Após iniciado o sorteio não serão aceitas novas inscrições

Art. 6º – Ao efetuar a inscrição, o atleta estará assumindo toda responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarando suas condições físicas ideais, conhecimento do regulamento e isentando a organização e patrocinadores de qualquer responsabilidade antes, durante e depois do evento.

V – DAS REGRAS

Art. 7º – Os jogos serão realizados com as mesmas regras usadas pela FBV (Federação Brasileira de Vôleibol).

Art. 8º – O desafio será realizado em eliminatória DUPLA, com partidas disputadas em um set vencedor de **15(quinze)** pontos, independente da diferença de pontos.

Art. 9º – Não haverá tolerância para consumir o **W.O.**;

Art. 10º – Não haverá aquecimento dentro de quadra ;

Art. 11º – Cabe as duplas participantes ajudarem a apanhar as bolas antes de seus jogos;

Art. 12º – Cada dupla terá direito a 1 (um) tempo de 30 (trinta) segundos por partida;

Art. 13º – Os Atletas deverão estar uniformizados com camisetas.

VI – DA CATEGORIA

Art. 14º – Categoria Masculino Adulto

VII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 15º – Serão premiadas com placas as duplas campeã, vice e terceira colocada ao final do evento

15.1 – As duplas participantes receberão medalhas de participação

Art. 16 – Por ocasião da premiação o atleta deverá estar uniformizado.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17º – A comissão organizadora é soberana e poderá desclassificar os competidores que descumpram este regulamento.

Art. 18º – Esclarecimentos poderão ser feitos através do email seesl.ceare@angra.rj.gov.br ou no tel 24 33657670

Art. 19º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.